ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

Convocação nº 37 /2021 – SMEE Piratuba, 28 de dezembro de 2021

Prezado(a) Senhor(a) Jaqueline Bandeira

Diante do resultado da Seleção para Preenchimento de Cargo do Processo Seletivo Nº 01/2021 do Município de Piratuba, cujo resultado foi homologado pelo Decreto N° 1.541/2021, de 12 de abril de 2021 e prorrogado pelo Decreto Nº 1634/2021, de 12 de novembro de 2021: tem o presente, a finalidade de **CONVOCAR** Vossa Senhoria, classificado em 6 ° lugar, para tomar posse, no cargo de Agente Serviços Gerais Internos com carga horária de 40 hrs a partir do dia 03 de jan de 2022 até 02 de fevereiro de 2022.

O Candidato deverá apresentar na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, para autenticação, quando for o caso, conforme prazo estabelecido pelo Edital.

✓ Para fins de admissão serão exigidos dos candidatos os seguintes documentos:

a) Ficha de Inclusão de Funcionário
b) Atestado de Saúde Admissional (Médico do Trabalho)
c) Certidão de Quitação Eleitoral
d) Comprovante de Escolaridade
e) Comprovante de Regularidade com Órgão Profissional
f) Comprovante Vacina Covid-19
g) Comprovante Vacina Rubéola (obrigatório para o cargo de professor)
h) Consulta CPF dependentes
i) Consulta CPF Funcionário
j) Conta bancária em seu nome
k) Cópia Carteira Identidade (RG)
l) Cópia Carteira Motorista (obrigatório para o cargo de motorista);
m) Cópia Carteira Reservista ou Alistamento Militar
n) Cópia carteira trabalho: PIS/PASEP
o) Cópia Certidão Nascimento dos Dependentes
p) Cópia Certidão Nascimento/Casamento
q) Cópia CPF
r) Cópia Título Eleitor
s) *Declaração de Bens ou IRRF
t) *Declaração de não acúmulo de cargos públicos
u) *Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no art. 137 e seu parágrafo único, da Lei Federal n° 8.112/90 e na legislação correspondente dos estados e municípios
v) Qualificação Cadastral
w) Uma foto 3 x 4 recente
x) Outros requisitos justificados pelas atribuições no cargo e eu estabelecidos em Lei. 12.2.2

- **Edital do Processo Seletivo 01/2021 – 13.5:O prazo que o candidato terá para manifestar interesse na vaga e apresentar documentação será de 2(dois) dias úteis.**

A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item acima impedirá a admissão do candidato, sendo assim o candidato será eliminado do Processo Seletivo.

A desatenção à presente convocação, sem justa causa, presume na desistência do direito à posse, conforme a classificação determinada pelo resultado do Processo Seletivo 001/2021.

Atenciosamente,

EVANDO ANTONIO AZEREDO

Secretário Municipal da Cidade e Desenvolvimento Econômico